



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 24 de março de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 041/2026

MATUREIA-PB, 24 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DO RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATUREIA/PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere, nos termos do Art. 37 e incisos da CF/88 e demais legislação aplicável à espécie.

CONSIDERANDO, que a Prefeitura de Matureia/PB realizou Concurso Público de Provas e provas de títulos, objetivando o provimento de vagas para o quadro efetivo de pessoal,

CONSIDERANDO, a regularidade formal dos procedimentos adotados na execução do Concurso Público através do EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 e EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2026 e seus aditivos.

CONSIDERANDO, que realizadas todas as etapas do certame, transcorridos os prazos para interposição de recursos, foi dado conhecimento do seu resultado final com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados em 19/03/2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado final do Concurso Público 001/2025 (Edital de Retificação nº 03/2026) da Prefeitura Municipal de Matureia/PB, expedindo-se, de acordo com a legislação vigente, os atos necessários de nomeação dos classificados, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa.

Art. 2º. O Concurso Público 001/2025 (Edital de Retificação nº 03/2026) terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desse Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MATUREIA (PB), 24 DE MARÇO DE 2026.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATUREIA - PB
CONTRATADO: JOSÉ AVANILSON ESPERIDIÃO DE SOUZA, CPF Nº 033.***.***-50
ESPÉCIE: Termo de Rescisão Consensual ao Contrato nº 01.149/2025.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 00023/2025.
OBJETO: Rescisão Consensual do contrato para Contratação de Carros Pipa para Abastecimento de Água para atendimento da população do município de Matureia-PB, celebrado entre o Município de Matureia/PB
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as cláusulas do contrato original.
DATA DA RESCISÃO: As partes ajustam que o Contrato nº 01.149/2025 fica extinto de pleno direito a partir da assinatura do Termo de Rescisão Consensual.
Matureia/PB, 24 de fevereiro de 2026
Eliandro Macedo Santos
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATUREIA - PB
CONTRATADO: THIAGO LAUREANO DA COSTA, CPF Nº 071.***.***-10
ESPÉCIE: Termo de Rescisão Consensual ao Contrato nº 01.152/2025.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 00023/2025.
OBJETO: Rescisão Consensual do contrato para Contratação de Carros Pipa para Abastecimento de Água para atendimento da população do município de Matureia-PB, celebrado entre o Município de Matureia/PB
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as cláusulas do contrato original.
DATA DA RESCISÃO: As partes ajustam que o Contrato nº 01.152/2025 fica extinto de pleno direito a partir da assinatura do Termo de Rescisão Consensual.
Matureia/PB, 24 de fevereiro de 2026
Eliandro Macedo Santos
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATUREIA - PB
CONTRATADO: MOZART MARQUES DANTAS JUNIOR (MULTICAR VEÍCULOS), CNPJ nº 29.450.929/0001-02
ESPÉCIE: Termo de Rescisão Consensual ao Contrato nº 01.151/2025.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 00023/2025.
OBJETO: Rescisão Consensual do contrato para Contratação de Carros Pipa para Abastecimento de Água para atendimento da população do município de Matureia-PB, celebrado entre o Município de Matureia/PB
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as cláusulas do contrato original.
DATA DA RESCISÃO: As partes ajustam que o Contrato nº 01.151/2025 fica extinto de pleno direito a partir da assinatura do Termo de Rescisão Consensual.
Matureia/PB, 27 de fevereiro de 2026
Eliandro Macedo Santos
Prefeito



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Matureia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA